



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2022

ERRATA 003/2022

O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 001/2022:

1) No Capítulo X, ONDE SE LÊ:

1. A Prova Prática-Profissional será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, em turno diverso, para todos os candidatos presentes inscritos para o cargo de Procurador do Município e somente será avaliada a dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do Capítulo IX, item 3.A, 3.B e 3.C deste Edital mais os empates na última posição (se houver).
35. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática-Profissional. A nota da Prova Objetiva será somada à nota da Prova Discursiva.

LEIA-SE: (ALTERAÇÕES EM NEGRITO)

1. A Prova Prática-Profissional será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, em turno diverso, para todos os candidatos presentes inscritos para o cargo de Procurador do Município e somente será avaliada a dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do Capítulo IX, item 3.A e 3.B **em quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas** mais os empates na última posição (se houver).
35. Será considerado aprovado/**classificado** o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática-Profissional **e posicionado dentro do número de vagas imediatas e/ou cadastro de reserva, conforme quantitativo descrito no item 2 do Capítulo II deste Edital.** A nota da Prova Objetiva será somada à nota da Prova Discursiva.

Itupiranga – PA, 27 de abril de 2022.

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal